

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 8 DE ABRIL DE 2022.**

No dia oito de Abril de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, José António dos Santos Vilela, e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves.

Secretariou a reunião o Técnico Superior, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram 15.05 horas, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, dando nota da publicação em Diário da República do lançamento do concurso para o desenvolvimento do projecto de execução do IC35 entre Rans e Entre-os-Rios. Disse que é uma obra há muito desejada pelo nosso Município, esperando que este seja o primeiro passo para que a obra seja uma realidade.

Informou que no âmbito do projecto “DAC - Domínios de Autonomia Curricular”, três turmas da Escola Secundária pediram à Câmara Municipal que facultasse mini-ecopontos em todas as salas de aula. Disse que a Câmara Municipal, em parceria com a empresa “Ambisousa”, disponibilizou 82 mini-ecopontos e colocou três ecopontos de 240 litros em cada um dos pavilhões.

Informou também que a autarquia está a implementar a colocação de mini-ecopontos em todo o edifício da Câmara Municipal e nos restantes edifícios municipais, sendo que, também foi contacto pela escola EB2/3

do Couto Mineiro do Pejão para também se dotar aquele espaço com mini-ecopontos e com ecopontos.

Deu nota que se realizou no concelho na passada Quarta-Feira uma reunião do executivo da “ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira”. Disse que da parte da tarde decorreu a comemoração dos 30 anos de existência daquela Associação, com o início da exposição de fotografias alusiva às “Montanhas Mágicas”, tendo também sido distribuídos os prémios aos autores das fotografias vencedoras.

De seguida, deu a palavra à Vereadora Liliana Vieira.

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para dar nota que decorreu durante a manhã de hoje, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, uma sessão de apresentação do projecto “Turismo de Natureza no Tâmega e Sousa”, que é um projecto que está a ser desenvolvido pela “CIM-TS - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”, a “Associação de Municípios do Baixo Tâmega”, a “Biosfera” e os 11 municípios que compõem a Comunidade Intermunicipal. Disse que esta sessão integra o projecto “Âncora” transversal da estratégia da eficiência colectiva “PROVERE: Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos”, e tem como objectivo a estruturação de uma rede de oferta do turismo de natureza e na capacitação dos agentes públicos e privados ligados ao turismo, abordando temáticas como o desempenho e a promoção dos negócios e o marketing digital, sustentabilidade e trabalho em rede.

Informou que na sessão desta manhã contaram com a participação de 15 agentes públicos e privados, que para além das sessões online que têm vindo a decorrer, puderam também expor as suas dúvidas e sugestões neste projecto.

Sobre a saúde, informou que apresentaram na passada Quarta-Feira, em Paredes, inserido nas comemorações do “Dia Mundial da Atividade Física”, o projecto-piloto 2.0 da Direção-Geral da Saúde. Referiu que o “ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde do Vale do Sou-

sa/Tâmega-Sul”, conjuntamente com os municípios que dele fazem parte, Castelo de Paiva, Paredes e Penafiel, apresentaram o programa da “Promoção da Actividade Física e da Consulta de Actividade Física”, que se destina aos utentes com problemas mentais, nomeadamente, a depressão, e utentes diagnosticados com diabetes do tipo dois.

Informou que as consultas na “USF – Unidade de Saúde Familiar de Castelo de Paiva” irão decorrer às Segundas e Quintas-Feiras, e terão o acompanhamento de um técnico municipal do desporto para auxiliar na definição da prescrição do plano de actividade ajustado a cada utente, sendo assim, um importante passo no combate ao sedentarismo e na melhoria das condições de vida e de saúde dos cidadãos.

Informou ainda que inserido nas comemorações do “Dia Mundial da Actividade Física”, o Município fez-se representar pelos utentes do “Centro Social de Real” e pelos utentes da “ARPIP – Associação dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Pedorido”, no torneio inter-concelhio de Bóccia Sénior, tendo agradecido a sua participação.

Deu nota que ainda em articulação com o “ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde do Vale do Sousa/Tâmega-Sul”, preveem realizar no decurso da próxima semana uma reunião de trabalho com o corpo clínico da “USF – Unidade de Saúde Familiar de Castelo de Paiva”, e com o corpo clínico do “Posto de Saúde de Oliveira do Arda”, para se inteirarem de questões operacionais e eventuais constrangimentos que possam surgir no normal funcionamento dos serviços, e no que diz respeito à prestação dos cuidados de saúde primários aos utentes.

Sobre a delegação de competências na área da saúde, e ao contrário do que estava previsto, esta não se concretizou a 31 de Março por atraso da “ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte”, uma vez que o Auto de Transferência enviado para o Município ainda não estava concluído. Disse que foi feito um relatório técnico pelos serviços municipais sobre o estado do edifício que está contemplado na transferência de competências, o edifício da “USF – Unidade de Saúde Familiar de Castelo de Paiva”, tendo-se remetido esse relatório para a “ARS-N – Admi-

nistração Regional de Saúde do Norte”, e que foi questionado se está prevista alguma intervenção ao abrigo do financiamento do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência” - Aviso n.º 2 de 2022.

Deu nota que foi assumida a transferência de competências no âmbito da educação no passado dia 1 de Abril, tratando-se de uma transferência automática que não leva à assinatura de um Auto de Transferência. Disse que foram integrados 95 trabalhadores no quadro do pessoal do Município, respeitantes ao pessoal não docente nas categorias de assistentes operacionais e assistentes técnicos.

Disse também que o Município assumiu as seguintes respostas referentes ao 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário: fornecimento das refeições; despesas com energia, combustíveis, comunicações, limpeza e higiene; material de escritório necessário ao trabalho administrativo; encargos com instalações, conservação e manutenção do edificado.

Informou que nesta transferência de competências o Município apenas assumiu para o seu património o edifício do “Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão”, uma vez que o edifício respeitante ao “Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva” é pertença da empresa “Parque Escolar”, não sendo o Município responsável pela sua manutenção e reparação.

Informou também que estão a desenvolver contactos e esforços para que a propriedade do edifício da antiga EB2/3 seja pertença do Município, uma vez que ainda não está definido de quem é propriedade desse edifício. Disse que das negociações e das conversações que têm tido com a “Dgeste” todos perceberam, e acharam por bem, que esse edifício deve ser pertença do Município no âmbito desta delegação de competências.

Deu nota que já realizaram a primeira reunião da Comissão de Acompanhamento mesmo antes da delegação ter ocorrido, sendo que, espera realizar reuniões trimestrais no decurso do próximo ano para fazer o balanço de como está a decorrer esta transferência de competências.

Salientou que há um compromisso escrito por parte da “Dgeste” e assumido pelo Sr. Delegado Regional, Dr. Sérgio Afonso, de que as verbas a

transferir para o Município não sendo suficientes para fazer face às despesas que decorrerem desta transferência de competências, serão restituídas à Câmara Municipal.

Concluiu, informando que foi agendada para a próxima Segunda-feira uma reunião com as Senhoras Diretoras de cada Agrupamento de Escolas, para a celebração de um contrato interadministrativo para a delegação de algumas competências nos Agrupamentos para o melhor funcionamento desta transferência de competências.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para solicitar um ponto de situação da auditoria a realizar à Câmara Municipal (Sr. Presidente da Câmara terá tido um reunião com duas empresas).

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que a Rua do Calçodeiro tem o pavimento em más condições há muitos anos. Disse que o facto de ser muito íngreme, e de terem ocorrido vários acidentes de trânsito, obriga a fazer a retificação do pavimento para que não ocorram acidentes deste tipo ou ainda mais graves.

Deu os parabéns à organização da “Feira do Cavalo de Sabariz” que ocorreu no passado fim-de-semana. Referiu que teve o prazer de lá estar e de ter constatado a vontade e a dedicação que a organização oferece a este evento.

Deu nota que amanhã se realiza a Feira do Vinho da freguesia de Real, evento que já não se realizava há dois anos, que visa promover a identidade dos Paivenses, e que é materializado na gastronomia, no artesanato e nos grupos etnográficos. Disse que o vinho verde é o ex-libris deste evento, sendo este evento um exemplo dos que já se encontram agendados e que visam, como se espera, o retorno à normalidade possível, ultrapassada que está a pandemia, pese embora agora a questão da guerra na Europa que espera que termine em breve.

Concluiu, manifestando o seu agradecimento às muitas pessoas que trabalham de forma gratuita nestes eventos.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para se congratular com o facto de ter sido lançado o concurso para o projecto de execução

do IC35, do segundo troço de Rans a Entre-os-Rios. Disse que é uma obra há muito reivindicada, e um compromisso que foi assumido pelo Governo que está incluído no plano de investimentos do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência”, sendo este um passo significativo para a sua concretização. Salientou também o facto de o primeiro troço entre Penafiel e Rans estar já em fase de contratação com um valor estimado de 5.500.000,00€, mas também o facto de a nota de imprensa que é publicada pelas “Infraestruturas de Portugal” dar boa nota em relação a todos os projetos que estão incluídos no “PRR – Plano de Resolução e Resiliência” ao nível dos investimentos rodoviários, e que nos diz particular respeito, não só no âmbito da construção do IC35, mas também na execução da Variante à EN 222, cujo projecto está já com o estudo de impacto ambiental concluído.

Sobre a transferência de competências na área da educação, disse que se cumpriu com aquilo que estava estipulado, nomeadamente, ao nível da transferência de funcionários para o quadro do Município.

Referiu que também se percebe que o Município assume um conjunto de encargos que decorrem não só daquilo que é a gestão corrente, nomeadamente, ao nível das comunicações, eletricidade, alimentação e, em termos de património, o edifício da EB2/3 de Oliveira do Arda. Disse que o que o preocupa é aquilo que poderá ser um conjunto de custos, nomeadamente, ao nível daquilo que é a gestão corrente do edificado, mas também da manutenção desses edifícios, que à partida pode não ser totalmente quantificado.

Deu nota que a Vereadora Liliana Vieira fez uma referência às verbas remanescentes e, se entendeu mal que o corrija, que transitarão para o Município.

Perguntou se já há um estudo do impacto financeiro que esta transferência de competências pode ter nas contas do Município, para além daquilo que está quantificado em termos de pessoal, mas, acima de tudo, ao nível da manutenção dos edifícios, dos encargos com energia, comunicações e alimentação.

A Vereadora Liliana Vieira interveio novamente para dizer que relativamente à transferência de competências na área da educação, que começaram logo em Janeiro a trabalhar com as Senhores Diretoras dos Agrupamentos.

Informou que tinham a informação da parte da “Dgeste” do que foi publicado e que decorre do Decreto-lei, e tinham apenas conhecimento das verbas por grupos, ou por sectores, que iam ser transferidas para o Município. Disse que pediram logo aos Agrupamentos de Escolas o levantamento dos custos associados às responsabilidades que vão assumir referentes aos três anos anteriores, a saber, 2019, 2020 e 2021, tendo em conta que os anos de 2020 e 2021 não seriam anos referência, tendo-se baseado nos custos do ano de 2019 acrescidos da inflação.

Defendeu que relativamente aos valores a transferir, numa primeira análise, não lhe parece que haja uma derrapagem face ao que está estipulado assumir, existindo por parte da “Dgeste” o compromisso de que havendo valores a transferir que sejam insuficientes para fazer face aos custos, que será restabelecida a diferença ao Município através do “IGEFE – Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P”.

Deu nota que ao nível dos custos com pessoal, o Município assumirá a partir de Abril até Dezembro o montante de cerca de 1.000.000,00€, sendo que ao nível dos custos com o edifício não há ainda um valor certo, sabendo que o “IGEFE – Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P” vai transferir anualmente 20.000,00€ para a conservação e manutenção dos edifícios.

Deu também nota que já questionaram as entidades competentes se há financiamento ao abrigo do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência” ou de outros quadros comunitários, para a requalificação destes edifícios (foi feito um levantamento e o respectivo relatório pelos técnicos municipais, que foi remetido às entidades responsáveis).

Salientou que no âmbito das comissões de acompanhamento, será o local certo para se perceber se tudo está a decorrer da melhor forma, sendo que, existe uma boa relação entre o Município, o “IGEFE – Instituto de

Gestão Financeira da Educação, I.P” e a “Dgeste”, que lhe dá a expectativa de que não vai ser esta transferência que vai originar alguma questão menos positiva a nível financeiro para o Município.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que a sua questão se prende, essencialmente, com o facto de este compromisso que está a ser assumido com a assunção das competências por parte do Município na área da educação, ter um impacto que extravasa aquilo que é o plano, até plurianual, porque estão a assumir um compromisso para muitos anos. Disse que a sua preocupação não se prende com a questão da massa salarial, porque essa de facto estava quantificada e é facilmente relatada, mas com aquilo que são os custos não só de manutenção do edificado, mas também os custos com a despesa corrente que lhe está associada, recordando que, nomeadamente, o edificado associado à escola secundária, que tem um conjunto de infraestruturas, designadamente, relacionadas com a “AVAC” que tem custos muito significativos.

Salientou que ficou de alguma forma agradado com o facto de existir esse compromisso por parte da “DGESTE”, com a participação do “IGEFE – Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P”, para assumir eventuais custos que vão para além daquilo que está contratualizado, tendo perguntado se esse compromisso está escrito?

A Vereadora Liliana Vieira respondeu foram enviados imensos e-mails para as entidades com as suas dúvidas, questões e pontos de vista. Disse que não foram disponibilizados os valores que estavam associados aos dois Agrupamentos de Escolas, mas fizeram o trabalho ao contrário, ou seja, foram junto das direcções dos Agrupamentos, solicitaram os valores, e fizeram esse manifesto junto das entidades, dando nota que os valores poderiam, numa primeira análise, não ser suficientes.

Salientou que a transferência de competências na área da educação era automática e, no caso do Município não a querer assumir, teria que avançar com uma providência cautelar.

Informou que existe o compromisso escrito por parte da “Dgeste” no sentido de que os valores não sendo manifestamente suficientes, serão

depois repostos ao Município mediante a apresentação das despesas que foram realizadas.

O Vereador José Manuel Carvalho requereu que lhe fosse feito chegar para conhecimento essa assunção de compromisso escrito.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para questionar se teria sido só força de expressão, ou se foi manifestamente isso que a Vereadora Liliana Vieira quis dizer, quando disse que o Estado irá transferir mais verbas se se verificar que estas são manifestamente insuficientes, porque as verbas podem ser insuficientes e o manifestamente é sempre um conceito muito subjetivo.

Referiu que numa anterior reunião de Câmara foi colocada uma questão na parte do público sobre um Paivense que atravessa dificuldades, tendo o Sr. Presidente da Câmara dito na altura que não tinha conhecimento da carta. Disse que acha que agora já sabe, pelo que queria saber se já foi tomada alguma iniciativa.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que o que a “Dgeste” se prontificou foi se a dotação atribuída não for suficiente, cobrirão essa diferença para que o Município não tenha prejuízo com a assunção desta delegação de competências, e se assim não fosse, foram muito perentórios a dizer que o Município ponderava até antes de 1 de Abril colocar uma providência cautelar para conseguir salvaguardar os seus interesses económicos, porque é importante haver a descentralização, mas para haver descentralização tem que haver um pacote orçamental associado.

Informou que a auditoria é para ser realizada, estando só à espera de uma última proposta para que ainda durante o mês de Abril e início do mês de Maio, se façam todos os procedimentos para a contratação de uma empresa para fazer a auditoria ao Município.

Em relação ao Paivense que foi referido no período do público da anterior reunião de Câmara, informou que efectivamente não tinha tido conhecimento da carta que havia sido dirigida ao Município. Disse que essa carta foi remetida para os serviços de Acção Social, estando a Dra.

Andreia Gomes a acompanhar o caso de forma a solucionar o problema e a dar dignidade a esse Paivense, em consonância com a sua vontade.

Relativamente à intervenção do Vereador Vítor Quintas, informou que a situação na Rua do Calçodeiro é do conhecimento do executivo em permanência, tendo já lá enviado os serviços técnicos para fazerem a sua análise. Disse que há falta de limpeza da rua que, sendo em paralelos e tendo alguma inclinação, origina alguns acidentes, principalmente em dias húmidos.

Deu nota que também há a situação da Rua do Cruzeiro, na Raiva, que está em terra batida devido à intervenção que lá existiu, não tendo sido ainda feita a pavimentação. Disse que o executivo em permanência está atento às duas situações, para que durante o período de Verão se consiga com os nossos serviços municipais, ou recorrendo a serviços externos, resolver esses problemas.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 7 de Abril de 2022, cujo saldo totaliza a quantia de 2.490.681,17.

2. - OBRAS MUNICIPAIS.

2.1 – PROC. 01/2022/DOMA – REQUALIFICAÇÃO DO CAVALETE DO FOJO E ZONA ENVOLVENTE – UF DA RAIVA, PEDORIDO E PARAÍSO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO

Presente uma informação da DOMA referente ao assunto em título, que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aceitar os documentos de habilitação apresentados pela empresa “Crastopaiva Construções, Lda.” e notificar os concorrentes do teor da presente deliberação.

3. - OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

4- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

5. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

5.1 – CENTRO SOCIAL SOL NASCENTE DE STº. ILDEFONSO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

1. Que o Centro Social Sol Nascente de Sto. Ildefonso desenvolve desde Novembro de 2021 o projecto “Ó (B)izinha anda Cá Ver Isto!” em parceria com o Município de Castelo de Paiva e a União de Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, que conta com o financiamento do Programa Nacional Bairros Saudáveis.
2. Que o objectivo deste projecto é o de dar mais vida às aldeias isoladas do Couto Mineiro do Pejão, através do desenvolvimento de um vasto conjunto de actividades no domínio das artes, da cultura, do desporto e do turismo, e intervindo em vários eixos, a nível social, económico, saúde e a nível ambiental. Pretende também, através de um estreito contacto com a população, eternizar memórias, melhorar o acesso à saúde e valorizar a figura do vizinho.
3. Que na formalização da parceria entre o Município de Castelo de Paiva e o Centro Social Sol Nascente de Sto. Ildefonso (Carta de Conforto em anexo à presente proposta), a autarquia comprometeu-se a apoiar o desenvolvimento do projecto com a atribuição de um apoio financeiro no montante de 1.000,00 (mil euros), e um apoio não financeiro no montante de 200,00 (duzentos euros) consubstanciado na cedência temporária de instalações propriedade do domínio privado do Município para a dinamização de acções de sensibilização, rastreio e workshops temáticos.
4. Que se reconhece o mérito e o interesse publico para as populações alvo no desenvolvimento deste projecto em parceria com o Centro Social Sol Nascente de Sto. Ildefonso.

Face ao exposto, proponho:

1. Que nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, V. Exa. proponha à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro no montante de 1.000,00 (mil euros), e um apoio não financeiro no montante de 200,00 (duzentos euros) ao Centro Social Sol Nascente de Sto. Ildefonso para o desenvolvimento do Projecto “Ó (B)izinha anda Cá Ver Isto!”, nos termos da presente proposta.”

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que se interrogou sobre o porquê de haver uma carta de conforto do executivo anterior, mas que agora percebeu que efectivamente este é um compromisso assumido pelo anterior executivo que transitou para o actual executivo em permanência.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para explicar que a carta de conforto que foi passada à altura se prendia com a candidatura que estava a ser elaborada. Disse que para a apresentação dessa candidatura por parte daquela instituição, uma das majorações previstas tinha a ver com as parcerias e com as cartas de conforto que eram apresentadas. Explicou que a carta de conforto que foi passada pelo Município foi no sentido da apresentação da candidatura, e o compromisso financeiro que lhe estava subjacente dependia da aprovação da mesma, razão pela qual o subsídio não foi atribuído.

Concluiu, referindo que a candidatura foi aprovada e está em execução, tanto quanto sabe com sucesso, pelo que, faz sentido que o executivo delibere no sentido do que estava assumido.

O Vereador Vitor Quintas interveio novamente para perguntar em que se traduz o apoio não financeiro no montante de 200,00€?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que na documentação é referido que o apoio não financeiro se consubstancia na cedência temporária de instalações do domínio privado do município para a dinamização de acções de sensibilização, rastreio e workshops temáticos.

O Vereador Vitor Quintas perguntou se foi arbitrado o valor de 200€ para a cedência dos espaços?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que sim, de acordo a tabela Taxas do Município, e em função das iniciativas que a Associação se prontificou a fazer na candidatura.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta.

5.2 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE SOBRADO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta: “A “Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção de Sobrado” tem há longa data um papel fundamental na organização das Marchas de S. João de Castelo de Paiva: Vale da Rua, Gração, Fonte e Frutuária.

O desfile destas quatro marchas é o ponto alto das comemorações do S. João em Castelo de Paiva, enchendo o Largo do Conde de cor, alegria, tradição e, a cada ano que passa, um maior número de visitantes de vários concelhos vizinhos, dinamizando assim a economia local de forma significativa.

Depois de dois anos sem a realização das Marchas de S. João por força da pandemia causada pela Covid-19, o Município pretende retomar esta tradição.

Face ao exposto, proponho:

- Que nos termos do previsto no nº. 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com na alínea u), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à “Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção de Sobrado”, no montante de 16.000,00 (Dezasseis mil euros), como apoio para a realização do desfile das Marchas de S. João.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio proposto.

6. – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CASTELO DE PAIVA E CINFÃES PARA A

GESTÃO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS (CROA) – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente a minuta de Protocolo referente ao assunto em título, que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que está escrito no Protocolo que foi celebrado um acordo de construção do qual não lhes foi dado conhecimento. Disse que há pelo menos quatro Vereadores que não participaram nessa votação, pelo que, questionou, uma vez que o Protocolo é de gestão, em que termos é que esse Protocolo de construção condiciona a gestão (se é que condiciona) e em que termos é que condiciona a utilização.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que conforme se lê no Protocolo de construção, o que foi aprovado foi que 66% do “CROA - Centro de Recolha Oficial de Animais” pertence ao Município de Cinfães e 34% pertence ao Município de Castelo de Paiva.

Explicou que só após a aprovação do Protocolo é que se poderá fazer o regulamento, mas que efectivamente todos os custos com o funcionamento do “CROA - Centro de Recolha Oficial de Animais” serão suportados na proporção da propriedade de cada um dos Municípios, sendo que, Castelo de Paiva ficará com a gestão do espaço pelo facto de estar no nosso território.

O Vereador Ricardo Jorge perguntou se a ocupação é também nessa proporção de 66%/34%?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que sim.

O Vereador Ricardo Jorge perguntou, uma vez que o Município tem suportado as despesas, e que o Protocolo também refere que os efeitos retroagem a 4 de Março do ano passado, se os custos também retroagem a essa data, ou não?

Questionou relativamente à parte final onde diz que o Município pode rescindir o Protocolo, desde que o faça com 90 dias de antecedência, e uma vez que nada consta neste Protocolo, se no Protocolo de construção há alguma norma que restrinja essa capacidade de rescindir o contrato,

porque por aquilo que lhe tem sido dado a saber, acha que não defenderá totalmente os interesses de Castelo de Paiva.

Solicitou que se o Sr. Presidente da Câmara entendesse por bem, se corrigisse a cláusula primeira. Disse que admitia que o texto tenha sido copiado de algum lado, mas num equipamento que é construído no extremo sul de Castelo de Paiva, para servir Castelo de Paiva e Cinfães, e dizer no segundo parágrafo que se pretende a convergência geográfica, privilegiando a centralidade estratégica e o agrupamento dos meios, que não lhe parece que se aplique ao centro de recolha em análise.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que os acertos financeiros terão efeitos retroactivos.

Disse que quando tomou posse constatou que não existia nenhuma documentação relacionada com o “CROA - Centro de Recolha Oficial de Animais”, para além da que foi na candidatura e o Protocolo de construção, ou seja, não havia um Protocolo entre os dois Municípios, não existe regulamento e não existem taxas, daí a necessidade deste Protocolo.

Informou que há o compromisso da parte do Sr. Presidente da Câmara de Cinfães, que ficará escrito, de que irá fazer o pagamento integral de todos os custos desde o início do funcionamento do equipamento em cumprimento da proporção referida.

Deu nota que em relação ao texto do Protocolo, que concorda que o termo “centralidade” não seja o melhor. Disse que o documento está conforme o que foi aprovado em reunião de Câmara de Cinfães, pelo que, Castelo de Paiva tem que aprovar um igual, caso contrário irá atrasar novamente a celebração do protocolo, porque terá de ser remetido novamente à Câmara Municipal de Cinfães para nova aprovação, ou ratificação, e conseqüente devolução a Castelo de Paiva.

Sobre a questão da revogação, disse que qualquer um pode revogar o protocolo, mas não pode revogar a propriedade, porque a propriedade foi feita em conjunto, está registada em conjunto, e foi uma construção suportada com fundos comunitários e com o aval da “DGAL – Direcção – Geral das Autarquias Locais”.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer que o que o Sr. Presidente da Câmara disse estava correcto, mas se não poderem revogar a questão essencial isso perde sentido, porque vão estar a revogar um Protocolo de gestão sobre algo com a qual vão ter que conviver juntos.

Deu nota que não vai poder votar favoravelmente o texto conforme está, independentemente da utilidade da obra, porque não falou só da questão da centralidade estratégica, que para ele fica na extrema, mas também do agrupamento de meios, que deduz que é para aproveitar as sinergias dos outorgantes. Disse que se repararem na cláusula terceira, nas obrigações de Castelo de Paiva, os meios a utilizar são todos nossos, pelo que, isso não tem nada a ver com centralidade.

Concluiu, referindo que ou se fazem bem as coisas, ou então, sem prescindir de dizer que a obra é útil, não poderá votar o texto favoravelmente.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que relativamente às obrigações de Castelo de Paiva, é referido que vai alocar os recursos humanos, viatura automóvel, e que tudo isso é distribuído proporcionalmente, tendo perguntado como é que depois é contabilizado. Compreendia que um salário possa ser dividido em percentagem, mas questionou como é que se faz em relação aos quilómetros.

Questionou se Castelo de Paiva fará a recolha dos animais no concelho e também em Cinfães, porque o texto não é claro.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que essa dúvida é legítima, mas cada Município recolhe os seus animais e fá-los chegar ao “CROA - Centro de Recolha Oficial de Animais”.

Explicou que no caso de existir uma viatura de apoio à recolha, porque não está prevista a aquisição de nenhuma viatura, se o veterinário do Município de Castelo de Paiva necessitar de prestar apoio a algum animal, terá de se deslocar do Mercado Municipal até ao “CROA - Centro de Recolha Oficial de Animais”, pelo que, serão contabilizados os qui-

lómetros no valor unitário de 0,36€, que serão suportados na proporção de 66%/34%.

O Vereador Vitor Quintas insistiu na questão de se saber quem é que recolhe os animais, porque não é referida no Protocolo. Disse que lhe dá a impressão que Castelo de Paiva faz a recolha independentemente do Município, porque na cláusula quarta está escrito, e citou: "... suportar mensalmente: compete ao Município de Cinfães suportar mensalmente o custo decorrente do cumprimento das obrigações referidas na cláusula anterior, na proporção de 66%". Referiu que na cláusula anterior, se olharem para a alínea a), e citou: "... afetar ao "CROA - Centro de Recolha Oficial de Animais" os recursos humanos e equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento, nomeadamente, veículo automóvel para apoio na captura e recolha de animais abandonados, vadios ou errantes." Assim, disse, o Município de Cinfães, de acordo com o Protocolo, pode pedir a Castelo de Paiva que faça a recolha dos animais no seu concelho.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para salientar que o Protocolo já foi aprovado em Maio de 2021 pela Câmara Municipal de Cinfães, e foi-lhes feito chegar para trazer à reunião de Câmara. Disse que se os Senhores Vereadores assim o entenderem retira-se o ponto, e remete-se o Protocolo à Câmara Municipal de Cinfães para que o corrijam e voltem a deliberar.

O Vereador Vitor Quintas respondeu que é muito mais confortável para o Município de Cinfães aprovar o documento do que para Castelo de Paiva. O Sr. Presidente da Câmara disse que percebia isso, mas presumia que o anterior executivo e a Câmara Municipal de Cinfães (que já aprovou o Protocolo) elaboraram este documento em sintonia.

Reiterou que o executivo tem de fazer aquilo que já deveria ter sido feito antes, ou seja, trazer o Protocolo para deliberação, sendo que, se houver o entendimento do executivo municipal que se deve remeter novamente o documento à Câmara de Cinfães para rectificação das discrepâncias

indicadas pelos Senhores Vereadores, que colocaria isso à votação, porque não faz sentido dois municípios terem dois Protocolos diferentes.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que assistia razão à intervenção feita pelo Vereador Vítor Quintas em relação ao conteúdo do Protocolo que lhes é proposto, porque efectivamente o que lá está remete como única competência do Município de Cinfães o pagamento da fatura na proporção de 66%.

Concordou que o Protocolo não é claro em relação à recolha dos animais no concelho de Cinfães, pelo que, acha que se deve rectificar o texto do documento, independentemente de na essência haver uma infraestrutura que é comum; foi candidatada a fundos comunitários no âmbito de uma candidatura Intermunicipal; assumiu-se desde o início que havia um custo repartido entre os municípios de forma proporcional nas percentagens de 66%/34%, mas as competências de cada Município no âmbito da recolha de animais no seu território ficam afetas a cada um dos municípios, e isso não está aqui refletido no protocolo.

Deu nota que percebia o enquadramento que foi dado à viatura, mas que isso também não está plasmado no Protocolo, tendo sugerido que se retire o ponto no sentido de se recolher contributos para nova redacção e submissão à aprovação do Município de Cinfães.

Salientou que o órgão executivo do Município de Castelo de Paiva não depende daquilo que são as deliberações da Câmara Municipal de Cinfães, pelo que, o executivo só tem que fazer o seu trabalho, é um órgão soberano, e vão deliberar, se for o caso, com o conforto daquilo que vem para o futuro, para as gerações vindouras.

Sobre a referência que foi feita ao facto de o anterior executivo não ter trazido este Protocolo para deliberação, informou que foram dadas indicações em bom tempo (pediu ao Sr. Presidente da Câmara que se inteirasse disso junto dos serviços), para que não só fosse elaborada esta proposta de Protocolo, mas também, que aliás já devia estar cá hoje a ser discutido, o regulamento: estão há um ano a aguardar que lhes seja proposto o regulamento.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara quais foram os custos no âmbito da construção, e se o Município de Cinfães já pagou a Castelo de Paiva a parte que lhe diz respeito?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que acha que efetivamente não é de bom-tom estar-se só agora a fazer um Protocolo e um regulamento para uma obra que foi inaugurada em Março de 2021, algo que deveria ter sido feito antes da própria inauguração e da colocação das placas, tal como a definição das taxas de utilização pelos serviços que estão a ser prestados.

Informou que a Câmara Municipal de Cinfães pagou os 66% que lhe correspondiam ainda durante o mandato anterior, faltando pagar o correspondente à avaliação que foi feita ao terreno, sendo que, no que concerne às obras, a Câmara Municipal de Cinfães também pagou os seus 66%, conforme estava previsto na candidatura.

Informou também que ainda faltam adquirir alguns equipamentos na proporção de cada Município, mas não iria adquiri-los, apesar de no Protocolo a Câmara Municipal de Cinfães delegar a gestão e o poder de decisão na Câmara Municipal de Castelo de Paiva, enquanto não houvesse a aprovação do Protocolo, sem que tenha o aval da Câmara Municipal de Cinfães.

Defendeu que, na sua opinião, tem que haver uma votação com uma recomendação à Câmara Municipal de Cinfães para que haja uma alteração ao Protocolo.

O Vereador Vitor Quintas usou novamente a palavra para dizer que, na sua opinião, o documento não tem que ser devolvido à Câmara Municipal de Cinfães. Disse que o que aconteceu foi um acordo entre as partes, no qual estabeleceram os termos escritos no Protocolo, tendo recomendado que se comunique a decisão que aqui for tomada ao Município de Cinfães para que as duas partes de juntem novamente para preverem as correcções que devem ser feitas, e se obter um Protocolo que satisfaça ambas as partes.

O Sr. Presidente da Câmara insistiu que a Câmara Municipal de Cinfães já aprovou o Protocolo.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer há coisas das quais discorda, a começar pela taxa de utilização daquela infraestrutura: se calhar, uma taxa de utilização de 100% para Castelo de Paiva era capaz de ser pequena, 33% é muito pouco. Disse que se tiver de continuar a ser assim por força do Protocolo da candidatura, acha que o Município tem de tomar uma atitude para que aquela infraestrutura satisfaça os interesses de Castelo de Paiva, seja por via do equipamento que existe, seja por via de uma ampliação ou de uma nova infraestrutura.

Defendeu que devem tomar uma deliberação sobre este assunto.

Referiu que acha que não há má fé da Câmara Municipal de Cinfães, mas sim um erro de quem escreveu o texto do Protocolo, sendo que, se no texto se mantiver que o equipamento consubstancia uma centralidade estratégica entre os dois municípios; se continuar a dizer que há um agrupamento de meios; se virem que no clausulado os meios são todos nossos, sugeria que não aprovassem o Protocolo, porque se assim for o seu voto será contra.

Sugeriu que uma vez que são dois municípios vizinhos e com boas relações, devia haver uma nova conversa para que o documento fosse aprovado como deve ser.

O Sr. Presidente da Câmara questionou se há unanimidade no envio do documento para rectificação pelos dois municípios.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que o Sr. Presidente da Câmara Municipal tem ao seu dispor um conjunto de competências, um conjunto de serviços, um conjunto de funcionários afetos a determinada área, pelo que sugeria que independentemente dessa boa relação de longa data com o Município de Cinfães; independentemente das conversas que o Sr. Presidente da Câmara tenha com o Sr. Presidente da Câmara de Cinfães, não tem que ir perguntar o que é que foi feito pelo anterior executivo, porque tem dentro de portas um vasto

conjunto de funcionários, com chefias, que lhe devem prestar essa informação.

Disse que não podia aceitar que o Sr. Presidente da Câmara use os termos que usou na sua intervenção, porque tem dentro de portas a quem se socorrer para questionar e aproveitar essa conversa que vai ter com os funcionários, para questionar também porque é que o regulamento ainda não está pronto.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que continuava a dizer o mesmo, ou seja, a estranhar ter-se feito uma inauguração sem um Protocolo e sem um regulamento. Disse que na altura não era o Presidente da Câmara, pelo que teria que perguntar ao anterior executivo porque é que o fez, ou porque é que não o fez.

Salientou que não se socorreu das boas relações com a Câmara Municipal de Cinfães para perguntar, tendo explicado que quando chegou à Câmara Municipal, perguntou aos serviços qual era a forma de funcionamento do “CROA - Centro de Recolha Oficial de Animais”. Disse que a informação que os serviços lhe deram foi a de que não existia nem Protocolo, nem regulamento, nem tabela de taxas (e continuam a não existir).

O Vereador José Manuel Carvalho usou novamente a palavra para dizer que recordava ao Sr. Presidente da Câmara que hoje é dia 8 de Abril de 2022; que o Sr. Presidente da Câmara tomou posse a 16 de Outubro, pelo que não sabe quando é que teve essa conversa com os serviços, mas também acha que já é tempo do executivo deixar de usar a máxima de que chegou agora, porque lhe parece que é uma máxima que está a usar recorrentemente e que vai usar durante quatro anos: está na altura de começar a trabalhar.

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para dizer que não achava que seja tempo de trabalhar, já estão a trabalhar, porque no que concerne à delegação de competências, se calhar fizeram mais em cinco meses do que foi feito quando saiu o decreto em 2019, e estão em 2022. Disse que

nem sequer tinha ocorrido uma reunião das comissões de acompanhamento da delegação de competências.

O Vereador José Manuel Carvalho perguntou qual é o assunto que se está a discutir?

A Vereadora Liliana Vieira respondeu que o Vereador José Manuel Carvalho é que referiu que estava na altura do executivo começar a trabalhar.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para reiterar que a realidade é que o “CROA - Centro de Recolha Oficial de Animais” foi inaugurado em Março de 2021, e que dessa altura até à saída do anterior executivo não houve Protocolo, não houve regulamento e não houve tabela de taxas (continua a não haver), pelo que não havia condições para abrir o equipamento apesar de compreender a urgência da inauguração. Disse que agora, com mais atraso ou menos atraso, o executivo em permanência trouxe o Protocolo inicial que já havia sido aprovado pela Câmara Municipal de Cinfães, sendo que, efectivamente, o documento não é explícito no que devem ser as obrigações dos dois municípios, pelo que, será pedido ao Município de Cinfães para que haja um entendimento entre os dois municípios para fazerem um Protocolo que seja transparente e claro quanto ao que são os deveres e obrigações de ambas as partes.

Referindo-se à intervenção do Vereador Ricardo Jorge, disse que, efectivamente, o “CROA - Centro de Recolha Oficial de Animais” é curto para Castelo de Paiva, tendo sido já abordada numa reunião realizada com o Presidente da Câmara de Cinfães a possibilidade de aumentar o número de boxes. Disse que estão a verificar os índices de construção no local, porque ao lado existe uma “ETAR”, e a proximidade com a ligação à variante, da parte de trás, pode trazer algumas limitações.

O Vereador José Manuel Carvalho usou novamente da palavra para saudar a iniciativa tendente a uma eventual ampliação do “CROA - Centro de Recolha Oficial de Animais”, tendo perguntado se essa possibilidade

que está a colocar será também no âmbito do Protocolo, ou seja, se será partilhada?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que estão a analisar o aumento do número de boxes, que estará sempre acoplado ao edifício raiz, pelo que a taxa de utilização terá que ser sempre na mesma proporção que existe actualmente, porque caso contrário, o Município de Castelo de Paiva teria de criar e custear a 100% a construção de um novo edifício noutra local, não havendo neste momento condições, nem há financiamentos para tal.

Retirado da ordem de trabalhos.

7. – PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DE UMA FEIRA QUINZENAL EXTRAORDINÁRIA DA VILA DE SOBRADO – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

“Considerando que:

- Com a entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021 de 27 de Novembro, foi declarada a situação de calamidade no âmbito da pandemia provocada pelo vírus “SARS-COV-2”, ATÉ ÀS 23:59h do dia 20 de Março de 2022;

- Considerando que foi definido que a semana de 02 a 09 de Janeiro 2022, seria uma semana de contenção de contactos, por forma a conter a propagação do vírus após o período de Natal e Ano Novo;

Considerando que por despacho do Sr. Vice - Presidente da Câmara de 28.12.2021, e posterior ratificação do executivo municipal na sua reunião de 14 de janeiro de 2022, a feira quinzenal da Vila de Sobrado do dia 6 de Janeiro de 2022 foi suspensa devido a situação epidemiológica que se registava no concelho;

- Considerando que foi solicitado pelos feirantes que realizam a feira quinzenal de Sobrado, Castelo de Paiva, a realização de uma feira extraordinária que mitigasse de certa forma os prejuízos inerentes à suspensão da feira do dia de Reis, (6 de Janeiro), que tem forte tradição no nosso concelho.

Proponho:

- A realização de uma Feira Quinzenal da Vila de Sobrado extraordinária, no dia 15 de Abril de 2022, (sexta - feira santa), conforme indicação dos feirantes após consulta aos mesmos para a indicação de possíveis datas para a realização da mesma;
- A realização desta feira extraordinária está sujeita as demais obrigações previstas no Regulamento Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária Exercida por Feirantes;
- Remeta-se a presente proposta à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal para deliberação.”

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que ia dizer a mesma coisa que disse quando o Sr. Vice-Presidente da Câmara, na companhia de um Vereador do Partido Socialista, lhe falou sobre a possibilidade da realização de uma feira quinzenal na Sexta-Feira Santa. Disse que a sua primeira manifestação foi de não concordar, até por ser Sexta-Feira Santa, mas depois foram-lhe transmitidos os argumentos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, que já havia acordo para ser dessa forma, e que tinha sido por pedido expresso dos feirantes, pelo que, nessa altura, disse que por princípio não aceitaria a feira naquele dia, mas que não se iria opor a que assim fosse.

Saudou o facto de, desta vez, ter sido previamente pedida a opinião dos Senhores Vereadores.

Perguntou, porque na altura não sabia que se tratava de uma feira extraordinária, se posteriormente foi ouvida a “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva” e, se não, por que razão?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que ainda ontem tiveram oportunidade de reunir com o Sr. Presidente da direcção e com o Sr. Presidente da Mesa da “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva”, a quem explicaram a necessidade da realização da feira. Salientou que os comerciantes locais passaram por muitas dificuldades devido à pandemia “Covid-19”, mas os feirantes também estiveram dois anos completamente fechados, sem poderem trabalhar, enquanto o comércio

local ia tendo algumas oportunidades de manterem os seus negócios, pelo que, acharam que deveria ser dada esta oportunidade.

Concluiu, referindo que é da opinião que sempre que se realiza uma feira que isso traz mais pessoas ao centro da vila de Castelo de Paiva, dinamizando tanto a própria feira, como o comércio local.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta.

8. – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTELO DE PAIVA – PAGAMENTO DE FACTURAS DEVIDAS PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA (REQUERIMENTO) – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO.

A Chefe da DGFPD apresentou a seguinte proposta: “Solicita a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, e face à notificação enviada por este Município em 17.03.2022 a notificar a liquidação dos valores em dívida referentes ao abastecimento de água, o perdão de 40% do valor em dívida expresso na notificação em anexo.

Apresenta a requerente como razão para a respetivo pedido de perdão, o facto de o Município não ter instalado na proximidade do quartel uma boca-de-incêndio que permitisse o abastecimento das viaturas de combate ao incêndio com água não tratada, situação que deveria ter sido acautelada aquando da intervenção do Município na requalificação da Avenida General Humberto Delgado.

Considerando:

1. A importância da entidade em causa, nomeadamente, na proteção dos valores humanos e patrimoniais do nosso concelho e sobretudo do respeito que essa instituição merece por parte do Município, pela garantia de proteção aos nossos munícipes na defesa dos valores mais básicos da saúde e da proteção da floresta e meio ambiente;
2. Que de acordo com a lei vigente, os Municípios dispõem de poderes tributários próprios, relativamente a tributos, a cuja receita tenham direito, nos quais se inclui o direito de conceder isenções ou reduções, sendo que estão cometidos à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara

Municipal (cfr. alíneas d) e f), do artigo 15.º, e n.º 2 e 9, do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, na sua redação atual, e alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 22 de Setembro, na sua redação atual).

Propõe – se, que seja remetido ao órgão executivo e deliberativo para deliberação o pedido da AHBVCP de perdão de 40% do valor em dívida referente às faturas de água, resíduos sólidos e saneamento.”

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para perguntar se o consumo da água que está demonstrado na fatura que foi enviada aos Bombeiros diz respeito à instalação N.º 771, ou seja, se todo esse consumo é relativo às instalações dos Bombeiros?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que neste momento o quartel dos bombeiros tem um único contador que é n.º 771.

Informou que serão colocados três contadores para se saber efectivamente o que é consumido na boca-de-incêndio, o que é consumido na clínica e o que é consumido no edifício dos Bombeiros propriamente dito, sendo que, a ter que haver no futuro alguma atenção por parte do executivo, será em relação aos consumos na boca-de-incêndio, porque a clínica e o edifício dos bombeiros têm um consumo autónomo.

O Vereador Vitor Quintas interveio novamente para dizer que a opção anunciada pelo Sr. Presidente da Câmara era recomendável para se saber efectivamente o que é o consumo para o combate a incêndios, e o que é o consumo da casa.

Salientou, para que não ficassem dúvidas, o trabalho que os Bombeiros fazem pelos Paivenses, que está profundamente por esse trabalho.

Referiu que o Sr. Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros escreveu no requerimento que efetivamente não foi lá colocada uma boca-de-incêndio com água não tratada, tendo perguntado se houve algum compromisso por parte do anterior executivo relativamente à colocação dessa boca-de-incêndio.

Deu nota que o requerimento faz referência à eventual prescrição dos valores. Disse que tendo em conta que há uma confissão dos valores que estão em dívida, a prescrição presuntiva não se aplica a este caso.

Salientou que se há essa intenção de colocar uma boca-de-incêndio de água tratada, nos dias que correm começa a não ser o mais aconselhável, porque a água custa muito dinheiro, e cada vez custará mais ao erário público, pelo que a opção pela água não tratada será a que melhor se justifica.

Disse que o que se vai votar é o perdão de uma dívida, tendo reiterado a importância que os Bombeiros têm para o nosso concelho, mas que estão a fazer o perdão de uma dívida, pelo que, o que sair desta reunião terá que ir obrigatoriamente à Assembleia Municipal, que poderá vetar a deliberação que eventualmente tomarem hoje.

Deu nota que há outro problema: estão perante uma Associação Humanitária, mas no nosso concelho proliferam Associações que de certa forma também seguem esta bondade para com o Município, para com os Paivenses, pelo que, podem estar a abrir um precedente “perigoso” com o perdão desta dívida ao ter também no futuro que o fazer a outras Associações (não terão argumentos para o negar).

Salientou a questão dos particulares, dado que há muito boa gente que por mero azar na vida, porque o contador de água avariou ou devido a fugas de água, tiveram de pagar milhares de euros de água, e perante as quais estariam a ser injustos.

Reiterou que a “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva” presta um serviço extraordinário, e se calhar em vez de perdoar os 40% do valor em dívida, fosse de alguma forma atribuído um valor da mesma ordem a título de despesas, por exemplo, pelo combate aos incêndios do ano 2020 ou 2021 (seria aquilo que recomendava). Disse que para a Associação Humanitária seria basicamente chegar ao mesmo ponto.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que também não é a favor de tratamentos de exceção, devem tratar todos por igual, mas que

também aprenderam que devem tratar de forma igual o que é igual, e de forma diferente aquilo que é diferente, chamando-se a isso igualdade material.

Sobre o caso em concreto, disse que a única coisa que lhe escapa é a percentagem, admitindo que a Câmara Municipal tenha feito um estudo para propor essa percentagem, pelo que, vai confiar.

Salientou que em relação ao resto, e tendo em conta também o que já foi dito, ou seja, que esta situação será corrigida para o futuro com a colocação dos três contadores, entende que esta situação é uma vez sem exemplo, isto é, estão a corrigir um problema do passado que não havia forma de ultrapassar, e que não pode ser aproveitado seja por quem for, até porque só há uma Associação Humanitária de Bombeiros no concelho, e não está a ver que possam haver situações similares a esta.

Em relação à proposta do Vereador Vitor Quintas, disse que tirar com uma mão para dar com outra seria pior a emenda que o soneto.

Relativamente à situação dos particulares, disse que, tanto quanto sabe, a Câmara Municipal tem estado atenta quando há avarias ou fugas, e uma vez detectadas, a situação é mitigada de forma a acautelar o interesse dos particulares, achando que quer o anterior, quer o actual executivo, está a trabalhar bem dentro deste princípio.

Concluiu, referindo que dentro do princípio de que é para resolver um problema do passado, e que é resolvido pela atuação da Câmara Municipal para o futuro, que votará favoravelmente.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para sublinhar o que foi dito em relação ao papel, à relevância que tem a “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva” nas mais diversas matérias, em particular ao nível da Protecção Civil, mas também na relação institucional que tem com o Município, nomeadamente, no transporte solidário. Disse que há um conjunto de valências que a “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva” presta à nossa comunidade, tendo louvado esse trabalho que é feito muito dele com base em voluntariado, e que é tantas vezes esquecido.

Salientou que o que está em causa são um conjunto de faturas que vão desde Agosto de 2020 a Novembro de 2001, com valores mensais cujas variações não são muito expressivas, mas que tal como o Sr. Presidente da Câmara disse, com o modelo atual, com um único contador para todas as instalações, não é possível aferir o que seria a utilização de água para uso no âmbito da Protecção Civil, e o que seria a utilização dita de gestão corrente.

Deu nota que a proposta que o Sr. Presidente da Câmara fez de tentar minimizar, ou solucionar, a parte da contabilização com a colocação de três contadores, permite, acha, que esta seja uma situação única e não repetível, atento o facto de no futuro poderem perceber qual das instalações, ou qual dos usos, está efectivamente a ser contabilizado em termos do gasto de água.

Recordou que a “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva” beneficia, no âmbito do nosso regulamento, da redução de custo por metro cúbico da água, tal como beneficiam todas as instituições de solidariedade social.

Sobre o perdão parcial da dívida, disse que tanto quanto sabe, nem foi a Câmara Municipal quem propôs a percentagem de 40%, foi a própria “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva”. Disse que esse perdão da dívida tem que ser deliberado pelo executivo, tem que se revestir de um carácter de muito excepcionalidade, porque a atuação do executivo tem de respeitar o princípio da legalidade e o princípio da proporcionalidade, ou seja, têm de ver bem o tratamento que estão a dar a determinada situação, comparativamente com outros.

Deu nota que daquilo que lhes foi enviado e do histórico que está no envio que foi feito para o corte de água, é uma reacção dos Bombeiros a uma notificação que foi enviada pela Câmara Municipal a comunicar que se ia cortar a água, tendo a Associação respondido que se devia ponderar bem essa ordem de corte, com base naquilo que é o histórico que tem no combate aos incêndios.

Felicitou o Sr. Presidente da Câmara pela solução proposta, que é boa para o futuro em termos daquilo que é a contabilização, mas que o executivo deve também reparar bem naquilo que é o histórico dos consumos deste período de Agosto 2020 a Novembro 2021, para deliberar em consciência.

O Vereador Vitor Quintas interveio novamente para dizer que depois de colhidas as opiniões de alguns dos Senhores Vereadores, obviamente que sempre foi sua intenção validar, se fosse de uma forma ou de outra, este “apoio” à “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva”, e por isso o seu voto será favorável.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que indo ao encontro das intervenções dos Senhores Vereadores, a “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva” é a única do concelho com um cariz de Protecção Civil.

Informou que esta foi uma das muitas cartas que o executivo enviou para muitas moradas a notificar o corte de água, ou a avisar para a regularização das dívidas de água. Disse que um dos problemas do Município é a soma avultada de contadores a serem utilizados e que não se procedia ao pagamento de água.

Defendeu que por uma questão de igualdade perante todos os Paivenses, há que fazer esta distinção e, á posteriori, analisar caso a caso, porque como disse o Vereador Ricardo Jorge, poderão haver casos até de âmbito social em que as pessoas efectivamente não possam cumprir com os pagamentos, e aí terão que ter uma abordagem diferente.

Salientou que neste momento, sem a colocação dos três contadores, não é possível perceber quais é que serão os gastos da Protecção Civil, e quais é que serão os gastos do uso corrente dos Bombeiros.

Explicou que em relação à água não tratada, haverá a possibilidade de se fazer uma ligação às águas da “Quinta do Pinheiro” para o abastecimento das viaturas. Disse que haverá sempre a necessidade de existir ali uma bomba de água potável, para o caso de surgir a necessidade de abastecimento de água potável a algum local mais isolado.

Concluiu, referindo que a posição do executivo é a de aprovar a redução de 40% da factura de Agosto de 2020 até Novembro de 2021, com a intenção de já durante este mês colocar os três contadores, para que haja um controlo assertivo do que é o gasto com a Protecção Civil, e dos gastos correntes do quartel e da clínica dos Bombeiros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta.

9. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada:

- Despacho n.º 14/GAP/2022;
- 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2022;
- 3.ª Alteração ao Orçamento da Receita para 2022;
- 4.ª Alteração ao PAM para 2022;
- 4.ª Alteração ao PPI para 2022;
- Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara em uso da competência delegada no pelouro do Urbanismo.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A munícipe Carla Moreira, residente em Penafiel, usou da palavra para dizer que estava a intervir na qualidade de técnica a exercer funções na “ARPIP – Associação dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Pedrido”, sobre a recolha de gatos vadios.

Manifestou a indignação da Associação perante a falta de recolha de gatos, mas também a falta da deslocação de um técnico da área de veterinária àquelas instalações.

Disse que é uma situação que já vem de Outubro de 2020, aquando da visita da saúde pública, em que esteve presente o Sr. Vereador António Rodrigues, na qual foram chamados a atenção, uma vez que têm que ter as portas abertas para ventilar as instalações devido à pandemia.

Informou que foram trocando vários e-mails com o executivo anterior e também deram conhecimento ao actual executivo, tendo-lhes sido entre-

tanto dito que o “CROA - Centro de Recolha Oficial de Animais” não é um gatil, mas sim um canil.

Informou também que falou com o Dr. Borges, que lhe respondeu que não tinha tempo, mas que iria passar por lá para ver a parte da esterilização e da vacinação.

Deu nota que antes da visita do Sr. Presidente da Câmara pela altura do Natal, recebeu um e-mail da Dra. Andreia Gomes a informar que a situação iria ser resolvida, só que até ao momento ainda não foi resolvida, não tiveram a visita de nenhum técnico e não se realizou uma reunião entre o executivo e a instituição para saberem o que é que se passa.

Deu também nota que esta situação veio a uma reunião de Câmara através do Vereador Vítor Quintas, uma vez que ele vai auscultando as pessoas no sentido de saber se há alguns problemas a tratar.

Concluiu, referindo que se a Câmara Municipal está a pensar em ampliar o “CROA - Centro de Recolha Oficial de Animais”, o gatil deverá ser feito doutra forma, porque os gatos necessitam de algo muito diferente de um cão.

O munícipe Sr. Justino, residente na UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para solicitar ao Sr. Vice-Presidente da Câmara um ponto de situação da empreitada de requalificação do arruamento de Curvite.

O munícipe José Adelino Nunes, residente na UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dizer que foi ao Ecocentro e foi surpreendido por encontrar cães a ladrar, tendo o funcionário explicado que os cães estavam lá porque o “CROA - Centro de Recolha Oficial de Animais” está cheio. Disse que ficou surpreendido pelo facto de Castelo de Paiva só ter uma percentagem de 34% do “CROA - Centro de Recolha Oficial de Animais”, apesar de estar situado no nosso concelho, termos dado o terreno e a mão- de-obra.

Defendeu que protocolo a celebrar com a Câmara Municipal de Cinfães devia ser analisado antes de ser aprovado na Câmara Municipal, para não ter agora de voltar para trás quando já está assinado por Cinfães.

Deu nota de uma sessão de esclarecimento que se realizou na Câmara Municipal sobre o Turismo. Disse que ficou surpreendido com o facto de a sessão ter sido tão curta, tendo feito votos para que seja divulgado na comunicação social ou no Facebook o projecto que foi apresentado para o concelho.

Deu também nota que durante a campanha eleitoral, quase todas as candidaturas propuseram que se fizesse uma praia fluvial. Disse que estamos a dois meses do início da época balnear e não sabe se já está tudo preparado para que haja uma praia fluvial já este ano, porque o assunto é muito importante.

Referiu que estamos a 15 dias do início dos jogos desportivos e ainda não ouviu uma frase, não viu uma publicação no Facebook sobre o que vai acontecer no próximo 25 de Abril; se vai haver abertura dos jogos desportivos. Disse que pensa que a abertura dos jogos desportivos vai ser feita, tendo pedido ao executivo em permanência para que cumpra com o seu programa eleitoral, no sentido de que os jogos desportivos sejam para todos, e que sejam renovados.

O munícipe Carlos Novais, residente na UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para agradecer ao Sr. Presidente da Câmara por ter resolvido a questão da carta que mencionou na última reunião de Câmara, a propósito de uma situação de emergência social relativa a um Paivense.

Considerou, que sem por em causa os serviços sociais do Município, que é uma grande oportunidade para que todo o executivo municipal e a própria sociedade, seja envolvida neste assunto tão grave e dê um exemplo de proatividade. Disse que tem que haver uma acção muito proactiva por parte da Câmara Municipal, porque podemos ser surpreendidos, é uma questão de olhar lá para fora e ver o tempo que está: trata-se de um Paivense que que não tem água, não tem luz, tem a casa rodeada de mato (desafiou os serviços municipais a limpar o mato, conforme fará junto da UF de Sobrado e Bairros).

Deu nota que a Rua Direita, tal como o Largo do Conde, está, nos últimos 15 dias, muito mais partida do que o habitual, fruto do trânsito de pesados que continua a ser um flagelo.

Perguntou se a obra de requalificação do Largo do Conde já foi entregue; quem é que teve aquela maravilhosa ideia daquele palco central junto ao Cruzeiro; se já estava contemplado com gradeamento, ou não; se foi uma solução de recurso?

Concluiu, referindo que na última Assembleia Municipal questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre uma intervenção realizada na rua que vai da Rotunda dos Combatentes ao Centro de Saúde por parte de uma entidade privada, para ligação da rede eléctrica a uma habitação, tendo o passeio ficado danificado. Disse que colocaram uma base em cimento, mas ainda não ficou resolvido.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para, referindo-se à intervenção da munícipe Carla Moreira, dizer que, infelizmente, os equipamentos para gatos que existem no “CROA - Centro de Recolha Oficial de Animais” são manifestamente curtos, não têm as mínimas condições para ter gatos. Disse que na reunião que teve com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, abordou a situação de colocar no “CROA - Centro de Recolha Oficial de Animais” umas instalações condignas para os gatos.

Informou que já deu instruções ao Veterinário Municipal para se deslocar à “ARPIP – Associação dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Pedorido”, sendo que, se não foi lá, irá proximamente. Disse que espera conseguir resolver essa situação que já vem de há algum tempo.

Informou que tem falado várias vezes com Presidente da “ARPIP – Associação dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Pedorido”, o Sr. Luís Campos, a propósito da formalização de uma candidatura que felizmente foi aprovada, e possibilitará a existência de um equipamento importantíssimo para o nosso concelho.

Salientou que a Câmara Municipal está sempre de portas abertas, inclusivamente, a Dra. Carla Moreira representou outras instituições que

sempre que solicitaram colaboração tiveram a abertura deste executivo municipal para reunirem.

Em relação à intervenção do munícipe Sr. Justino, respondeu que ainda há atrasos na obra.

Informou que o executivo se deparou com a ausência dos passeios e das águas pluviais, sendo que, na última reunião de Câmara já aprovaram esses trabalhos.

Informou também que o empreiteiro também está com dificuldades na aquisição de materiais, tendo a informação que as guias para a construção dos passeios chegariam no final desta semana, para posteriormente se colocar o alcatrão.

Relativamente à intervenção do munícipe José Adelino Nunes, respondeu que têm feito algumas melhorias no areal do Castelo.

Informou que a água no areal do Castelo está imprópria, e na zona no Choupal a qualidade de água baixou de boa para razoável. Disse que para se licenciar uma praia fluvial é necessário ter dois anos consecutivos com a mesma qualidade de água, pelo que, este ano ainda não há a possibilidade do concelho ter uma praia fluvial licenciada, sendo que, vão tentar proporcionar as melhores condições possíveis para que com a máxima segurança, porque não são praias fluviais, são areais, as pessoas possam desfrutar do espaço.

Sobre os jogos desportivos, salientou que é um anseio do executivo dar outra dinâmica à iniciativa. Disse que o projeto autárquico não se concretiza totalmente no primeiro e no segundo ano, é um projeto a quatro anos, pelo que irão dar esse vigor e ímpeto que é necessário.

Referindo-se à intervenção do munícipe Carlos Novais relativa ao Largo do Conde e à Rua Direita, explicou que o trânsito de pesados é proibido, à exceção da Rua Direita, pela qual há a necessidade de passarem os camiões dos “CTT”, porque não têm outra alternativa. Disse que os restantes veículos pesados estão impedidos de ali circular, pelo que, as autoridades irão certamente actuar.

Confirmou os graves problemas que têm ocorrido com o quebrar das pedras colocadas na Rua Direita devido à passagem de veículos. Referiu que estão em contacto permanente com o empreiteiro para que este vá rectificando essas situações.

Em relação ao gradil que foi colocado no Cruzeiro, explicou que resultou de uma alteração que na altura foi feita ao projeto, porque não estava previsto no projecto inicial. Disse que havia a possibilidade de abrir um concurso para a colocação de um vidro, ou a colocação do gradil por parte dos serviços municipais, tendo-se optado pelo gradil, que associado à iluminação que terá da parte de baixo, espera que fique bem, e que solucione também um problema que se colocaria ao nível de segurança e no âmbito da Protecção Civil.

Quanto ao passeio que se encontra danificado, disse que é uma obra privada devidamente autorizada, tendo o empreiteiro já sido notificado para a necessidade de rectificar os danos (concedido um prazo de 60 dias), ou então a Câmara Municipal irá utilizar a caução para realizar esses trabalhos.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 17,05 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vasco André Moreira Pimentel*, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Vasco André Moreira Pimentel

Os Vereadores,
